



MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 072/2010

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o constante no processo nº 23069.030595/10-19.

D E C I D E: Aprovar criação do **Curso de Pós-Graduação em Saúde Materno-Infantil**, nível **Mestrado Profissional**, integrante da *Faculdade de Medicina*.

* * * * *

Sala das Reuniões, 30 de junho 2010.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor